EDITAL N.006/2022- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso em 2022 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós- Graduação em Cirurgia (PPGRACI).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional do PPGRACI será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diplomas de graduação de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde e em áreas que apresentem interseção de atuação com a Cirurgia, de modo específico ou afim, e que comprovem exercício de atividade profissional na área da graduação;

1.3 O PPGRACI dispõe da seguinte linha de atuação científico-tecnológica:

1.3.1 **Educação, pesquisa, assistência e inovação em cirurgia**.

1.4 Informações sobre o PPGRACI podem ser obtidas em sua página eletrônica, http://www.ppgraci.ufam.edu.br, na plataforma Sucupira da CAPES, ou pelo e-mail inscricao.ppgraci@gmail.com;

1.5 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGRACI;

1.6 O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas;

1.7 Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive o envio do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

1.8 A matrícula do candidato aprovado no PPGRACI implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, disponíveis na página eletrônica, relativas ao curso;

1.9 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Cirurgia;

1.9.1 Além dos documentos enviados por e-mail no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGRACI, em conformidade com a legislação à época.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 16 (vinte) vagas regulares e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa n° 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf.;

2.1.1 Os candidatos concorrentes às vagas para a política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.2 A distribuição das vagas ocorrerá entre os professores, de forma homogênea, de acordo com a disponibilidade.

2.3 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1 Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não- autodeclarados;

2.3.2 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.4 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.4.1 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 20/05/2022 a 10/06/2022.

3.2 As inscrições serão efetuadas pela internet, pelo e-mail inscricao.ppgraci@gmail.com;

3.3 Cada candidato deverá enviar por e-mail, em formato PDF, todos os itens a seguir solicitados, devidamente preenchidos, até às 15:00 horas do dia 10/06/2022:

3.3.1 Formulário de Inscrição com *upload* de Foto 3X4 recente, cujo conteúdo, para ciência, encontra-se no APÊNDICE I;

3.3.1.1 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se

constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.3.1.2 O Formulário de Inscrição está disponível na página eletrônica do PPGRACI, http://www.ppgraci.ufam.edu.br.

3.3.2 Projeto Científico-Tecnológico que pretende desenvolver, de acordo com os formatos aceitos de Trabalho de Conclusão de Curso para Mestrados Profissionais da área Medicina III da CAPES, atrelado à linha de atuação científico-tecnológica do PPGRACI, segundo modelo e instruções constantes do APÊNDICE II;

3.3.2.1. Na indicação dos possíveis orientadores, estes deverão anuir com a indicação e ao PPGRACI cabe homologar a indicação ou indicar orientador diverso dentro de sua discricionariedade;

3.3.2.2. Docentes Permanentes poderão ser orientadores ou coorientadores;

3.3.2.3 O modelo do Projeto Científico-Tecnológico está disponível na página eletrônica do PPGRACI, http://www.ppgraci.ufam.edu.br.

3.3.3 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e documentado (com comprovantes do diploma de graduação, ou equivalente, e itens que pontuam, especificados no apêndice III) e condizente com o constante em endereço válido na plataforma Lattes, cujo URL deve, necessariamente, ser indicado;

3.3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções presentes no APÊNDICE IV;

3.4 Após o envio dos itens solicitados (itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4) para o e-mail disponibilizado para inscrições, o candidato receberá via e-mail, em até 72 horas, um número de inscrição, que passará a ser o identificador do candidato no certame.

3.5 O PPGRACI não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;

3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.7 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;

3.8 A relação de candidatos com inscrição homologada conterá o nome e o número de inscrição do candidato atribuído por ocasião de sua inscrição online bem-sucedida, que será seu identificador nas diversas fases do processo seletivo;

3.9 A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br e no http://www.propesp.ufam.edu.br no dia 13/06/2022.

4 DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado Profissional em Cirurgia compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 I Etapa – Análise da Proposta do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista via remota com o candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 04 (quatro). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;

4.1.1.1 A data, horário e *link* para acesso a sala remota para Entrevista será informada aos candidatos que tiveram inscrição homologada, via e-mail, no dia 24/06/2022.

4.1.2 II Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 01 (um);

4.1.2.1 A avaliação da II Etapa será feita pela banca, sem a presença do candidato.

4.1.3 Não haverá segunda chamada no Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

4.2 **I Etapa – Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista via remota;**

4.2.1 O *link* com data e horário da avaliação da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista será informado por e-mail;

4.2.2 A proposta de Projeto Científico-Tecnológico será apreciada pelos componentes da banca sem a presença do candidato;

4.2.3 Será realizada entrevista com os candidatos, **a qual será gravada** e avaliará o candidato quanto aos quesitos apresentados no APÊNDICE V;

4.2.4 A duração média da entrevista é de 10 minutos;

4.2.5 Esta fase será eliminatória para os candidatos que a ela não comparecerem na entrevista remota e para os que nela receberem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e será desenvolvida nos dias 27 e 28/06/2022;

4.2.6 O resultado preliminar da análise da proposta do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista será publicado nos sites do PPGRACI (http://www.ppgraci.ufam.edu.br) e da PROPESP (http://www.propesp.ufam.edu.br) no dia 29/06/2022;

4.2.7 O resultado final da análise da proposta do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista, após apreciação de recursos interpostos, será publicado nos sites do PPGRACI (http://www.ppgraci.ufam.edu.br) e da PROPESP (http://www.propesp.ufam.edu.br) no dia 04/07/2022;

4.3 Nesta fase eliminatória serão aprovados candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.1.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

4.4 Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.

4.5 **II Etapa – Prova de Títulos;**

4.5.1 Nos dias 05 e 06/07/2022 será realizada a avaliação do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam dos candidatos aprovados na Fase Eliminatória do processo seletivo;

4.5.2 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no APÊNDICE III e realizadas, quando couber, nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.

4.5.3 A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação entre os candidatos a nota 10,0 (dez) e calculando proporcionalmente as demais;

4.5.4 A divulgação preliminar do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 06/07/2022, no endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br e http://www.propesp.ufam.edu.br;

4.6.5 A divulgação final do resultado da Prova de Títulos, após apreciação de recursos, ocorrerá no dia 12/07/2022, nos endereços eletrônicos http://www.ppgraci.ufam.edu.br e http://www.propesp.ufam.edu.br;

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1);

5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(4 \times APE) + (1 \times NAC)}{5}$$

Legenda: APE = Análise do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;

NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo);

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF até o preenchimento do número de vagas do item 2.1 deste edital.;

5.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) Com maior Nota na Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;
b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
c) Mais idoso.

5.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6 A divulgação da classificação final será feita no dia 12/07/2022, nas páginas na Internet: http://www.ppgraci.ufam.edu.br e http://www.propesp.ufam.edu.br.

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

6.2 O recurso deverá ser individual, dirigido à Banca Examinadora, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;

6.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

6.4 O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail inscricao.ppgraci@gmail.com até às 15 horas das datas previstas neste edital;

6.5 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.6.O resultado do recurso ficará à disposição do interessado no site do PPGRACI;

6.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula pelo e-mail do PPGRACI no período de 25/07/2022 e 26/07/2021, até às 15:00 horas do último dia.

7.2 Será necessário enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:

7.2.1 1 (uma) Foto 3x4;

7.2.2 Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

7.2.3 Certificado de Reservista, para candidato do gênero masculino;

7.2.4 RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.2.5 Comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

7.2.6 Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

7.2.7 Formulário de Cadastro de Aluno

7.2.8 Termo de Compromisso de Discente do PPGRACI

7.3 Fica, a critério do PPGRACI, a solicitação de apresentação dos documentos originais ou outro documento que forem considerados necessários;

7.4 O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado que obteve no processo de seleção;

7.5 O candidato aprovado no certame poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo;

7.6 Por ocasião da matrícula, exigir-se-á do candidato documento com declaração de compromisso de cumprimento das exigências do curso e de finalizá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) meses;

7.7 A reunião com os candidatos aprovados no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas está prevista para às 9 (nove) horas do dia 20/07/2022; via remota que será anunciada por e-mail.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.2 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.3 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGRACI;

8.3.1 A proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação;

8.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

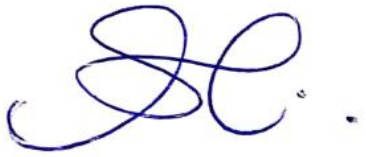

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Insira aqui sua foto 3X4

Nº de inscrição: _____ (preenchido pelo PPGRACI)

1. Solicito minha inscrição como candidato(a) ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da UFAM, na **Linha de Atuação Científico-Tecnológica** _____, para 2022.
2. Nome:.....
3. Endereço:.....
   Cidade:..... Estado:..... CEP:.....
   Fone(s):..... E-mail:.....
4. Data de nascimento:..... Local:.....Nacionalidade: .....
5. Estado civil:.....
6. Filiação (mãe): .....
7. RG.: .....UF:..... Expedida por: .....CPF:.....
8. Estrangeiro? ( ) Sim ( ) Não Visto Permanente? ( ) Sim ( ) Não Passaporte nº.....
   Expedição: .....
9. Mantém vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não
   Nome da instituição empregatícia: .....
   Endereço: .....
   Cidade:.....CEP:.....Estado:.....Fone:.....
10. Ação afirmativa conforme Portaria Normativa n° 13 do MEC, de 11 de maio de 2016.
Candidato se autodeclara: ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Indígena
Se é uma pessoa com deficiência, qual?_____

11. Formação Universitária:

Nível*	Curso	Instituição	Período

*(G) Graduação, (E) Especialização, (A) Aperfeiçoamento, (M) Mestrado

12. Já obteve bolsa de estudos? ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo, indique abaixo:

Órgão fin.†	Nível *	Instituição	Local	Período

† Exemplo: CNPq, CAPES. FAPEAM;

* (G) Graduação, (E) Especialização, (M) Mestrado

Local:..... Data:...../..... /..... Assinatura:.....

APÊNDICE II

Elaborar uma Proposta de Plano de Atuação Científico-Tecnológica de acordo com o seu interesse de realizar estudos para o seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro da Linha de Atuação Científico-Tecnológica do PPGRACI. Tente adequar a sua proposta à realidade do Programa de Pós- Graduação em Cirurgia. De forma especial, observe os projetos de pesquisa dos professores desse Programa (para tanto, consulte http://www.ppgraci.ufam.edu.br).

O Projeto Científico-Tecnológico deverá ser elaborado para a consecução de um Trabalho de Conclusão de Curso num dos seguintes formatos:
I. Dissertação;
II. Revisão sistemática e aprofundada da literatura;
III. Registro de patente depositada;
IV. Registros de propriedade intelectual;
V. Projetos técnicos;
VI. Publicações tecnológicas;
VII. Artigo científico submetido a periódicos indexados de bom impacto (Qualis B2 ou superior da área de medicina III da CAPES);
VIII. Produto tecnológico como software, instrumentos padronizados para desenvolvimento de atividades e ações de saúde;
IX. Desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
X. Tecnologia de processo, tais como novas metodologias para a execução ou avaliação de ações ou serviços de saúde, proposta de intervenção em procedimentos cirúrgicos, clínicos ou de serviço pertinente, livro (que sigam as normas da CAPES), manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, desde que analisado e autorizado previamente pelo Colegiado do Programa.

Preencha o formulário nos respectivos campos.

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE PROJETO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO

(Ao final do preenchimento, apague esta instrução e exclua os comentários ao lado!)

1 Identificação do Projeto

Título do Projeto

Orientador

Coorientador

Linha de Atuação Científico-Tecnológica

Educação, Pesquisa, Assistência e Inovação em Cirurgia

Discente	**Número de Inscrição/Matrícula**

2 Introdução

Até 1.000 palavras.

3 Justificativa

Até 350 palavras.

4 Objetivos

4.1 Geral:

4.2 Específicos
4.2.1
4.2.2
.
.
.

5 Hipóteses

6 Método

6.1 Tipo de estudo

6.2 TCLE

Antes da inserção no estudo, os participantes deverão assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido, sendo informados a respeito dos objetivos do estudo, os riscos e benefícios, e os procedimentos a serem realizados numa linguagem simples e compreensível. (APÊNDICE A)

6.3 Características da amostra

6.4 Critérios de Inclusão e Exclusão

6.4.1 Inclusão

6.4.1.1

.

.

6.4.2 Exclusão

.6.4.2.1

.

.

6.5 Tamanho da amostra

6.6 Instrumentos de coleta de dados

6.7 Procedimentos
6.7.1 Recrutamento

6.7.2 Seleção dos pacientes

6.7.3 Processo operacional básico para os pacientes selecionados

7 Análise estatística

8 Resultados esperados

Referências

Cronograma de Atividades

Nº	Descrição	Set 2021	Out	Nov	Dez	Jan 2022	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago
1	Revisão bibliográfica												
2	Coleta de dados												
3	Organização dos dados												
4	Análise parcial dos resultados												
5	Elaboração do relatório Parcial												

Nº	Descrição	Set 2022	Out	Nov	Dez	Jan 2023	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago
6	Revisão bibliográfica												
7	Coleta de dados												
8	Organização dos dados2												
9	Análise final dos resultados												
10	Elaboração do relatório final												

MATERIAIS (exemplo abaixo)

Material	Quant	Valor Unitário(R$)	Obs	Sub-Total(R$)
Pen Drive 64G	2	120,00		240,00
Luva de procedimento cirúrgico - Tam. 7.5 – Caixa c/ 100	5	100,00		500,00

Papel tamanho A4	1	25,00	resma com 500 folhas	25,00
Pincel marca texto	1	15,00		15,00
Cartucho tinta p/ impressora	1	200,00	Cartucho Canon PG140	200,00
Pasta de plástico com elástico	5	10,00		200,00
Bioestatístico (análises estatísticas)	1	1.000,00		1.000,00
Bibliotecário (ficha catalográfica)	2	350,00		350,00
Outros profissionais				...
Periódico (B2 ou mais)	2	800,00		800,00
		Custo total (R$)		3.330,00

Fonte de Recursos:

APÊNDICES

ANEXOS

Resumo informativo estruturado (até 250 palavras; espaço simples; sem parágrafos) contendo:

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS (Geral e Específicos)
3. MÉTODO
4. RESULTADOS ESPERADOS

Palavras-chave:_____; _____;_____.

RESUMO

JUSTIFICATIVA: Intervenções cirúrgicas sobre o joelho são causa de incapacidade funcional pós-operatória devido à dor. A ruptura do ligamento cruzado anterior (LCA) pode ter um efeito deletério a longo prazo, pois ele é essencial para a função adequada da articulação. O tratamento de eleição para pacientes ativos com instabilidade do joelho é a reconstrução artroscópica do LCA (RLCA). Técnicas para controlar a dor pós-operatória das cirurgias apresentam potencial de diminuir o tempo de internação pós-operatório, conferir menor custo ao tratamento e abreviar o retorno do paciente a atividades com recuperação funcional do joelho operado. **OBJETIVOS**: **Geral:** avaliar a dor pós-operatória, nos pacientes submetidos à RLCA que receberam soluções analgésicas intra-articulares. **Específicos:** verificar qual solução analgésica é mais eficaz no controle da dor pós-operatória; observar em quais períodos existe melhor controle da dor pós-operatória; identificar quais são os potenciais efeitos adversos das soluções anestésicas empregadas. **MÉTODO**: Ensaio clínico randomizado triplo cego com 48 pacientes a serem submetidos à RLCA, divididos aleatoriamente em 4 grupos: Grupo I (n=12) solução fisiológica (controle); Grupo II (n=12) bupivacaína 0,5%; Grupo III (n=12) bupivacaína 0,5% + epinefrina; Grupo IV (n=12) solução fisiológica + epinefrina, injetados no joelho ao término da operação. A dor será avaliada pela escala visual analógica em momentos diferentes após a cirurgia, bem como as variáveis descritas nos objetivos. **RESULTADOS ESPERADOS:** Observar se uma solução analgésica será mais eficaz no controle da dor pós-operatória nos pacientes submetidos à RLCA e se haverá menor consumo de analgésicos suplementares ou aparecimento de efeitos sistêmicos adversos.

Palavras-chave: Ligamento cruzado anterior; medição da dor; artroscopia.

ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

_____

Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)

APÊNDICE III
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Titulação Acadêmica (só será considerado o título acadêmico de maior pontuação)		**Pontuação**	**Quant.**	**Total**
Mestrado		5		
Residência Médica ou Multiprofissional com registro da especialidade no Conselho da Profissão (máximo duas).		3		
Especialização Lato Sensu em área cirúrgica-afim (máximo de uma)		2		
Aperfeiçoamento em área cirúrgica-afim (máximo de um)		1		
Produção intelectual (últimos cinco anos)				
Artigo em periódico indexado		5		
Livro	Texto integral	5		
	Capítulo	2		
Trabalho em anais	Trabalho completo	2		
	Resumo	0,25		
Atividades Acadêmicas (últimos cinco anos)				
Ensino	Mestrado (por disciplina)	1		
	Especialização	0,5		
	Extensão (por projeto)	0,5		
	Graduação (por disciplina)	0,5		
Orientação	Dissertação de mestrado	2		
	TCC: Graduação, Especialização, PIBIC ou similar (por estudante)	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Residência Médica ou Multiprofissional	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Dissertação de Mestrado	1		
	Qualificação de Mestrado	0,5		
	TCC, PIBIC ou similar	0,25		
Projetos de extensão e pesquisa aprovados institucionalmente	Coordenação (por projeto)	1		
	Participação (por projeto)	0,25		

		Pontuação Total:	

O cálculo da Análise Curricular será realizado da seguinte forma:

1) Será obtido o total de pontos obtidos pelo candidato;
2) O candidato que obtiver o maior número de pontos receberá nota 10 neste quesito;
3) Os demais candidatos terão sua nota calculada em regra de 3 que considera como 10,0 a pontuação do candidato de maior nota.

Ex. O candidato que obteve maior pontuação na Prova de Títulos, Produção Intelectual e Atividades Acadêmicas obteve 47 pontos. Estes 47 pontos equivalerão à nota 10,0. Um determinado outro candidato, obteve 40 pontos na prova de títulos e atividades acadêmicas, logo sua nota será:

47 – 10,0

40 – X

$X = \frac{40 \times 10}{47} = 8,5$

APÊNDICE IV

Instruções de pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio do preenchimento da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados) na página que se abrir:

Unidade Gestora: **154039**
Gestão: **15256**
Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** (preenchimento automático pelo sistema)
Código de Recolhimento: **28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Clicar em **Avançar.**

Na página que se abrir, os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados):

Número de Referência: **20200131**
Competência: **06/2022** (mês do prazo final de inscrição);
Vencimento: **10/06/2022** (data final de inscrição);
CNPJ ou CPF do contribuinte: **Inserir seu número do CPF**
Nome do contribuinte/recolhedor: **Inserir seu nome, conforme consta em sua carteira de identidade**
Valor Principal: **R$ 500,00** (QUINHENTOS REAIS)
(-)Descontos/Abatimentos: (deixar em branco)
(-)Outras Deduções: (deixar em branco)
(+)Mora/Multa: (deixar em branco)
(+)Juros/Encargos: (deixar em branco)
(+)Outros Acréscimos: (deixar em branco)
Valor total: **R$ 500,00** (QUINHENTOS REAIS)

Selecione uma Operação de Geração: Escolher **Baixar PDF**

Clicar em: **Emitir GRU**.

A seguinte GRU será criada, então, para impressão, em arquivo pdf, em duas vias:

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União – GRU	Código de Recolhimento	xxxxx-x
	Número de Referência	xxxxxxxx
	Competência	xxxxxxxxxx
	Vencimento	xxxxxxxxxx
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Fulano de Tal** *(seu nome estará lançado aqui)*	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**XXX.XXX.XXX-XX** *(Seu CPF estará lançado aqui)*
Nome da Unidade Favorecida **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**	UG / Gestão	xxxxxx/xxxxxx
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	500,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [EEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEE] (Este código é gerado pelo sistema e identificará seu pagamento.)	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	500,00

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

(Aqui estará lançado o código numérico correspondente ao de barras, criado pelo sistema, que identificará seu pagamento.)

(Modelo ilustrativo)

Esta GRU deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até a data de vencimento e o comprovante de pagamento deverá ser enviado por e-mail, inscricao.ppgraci@gmail.com, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Cirurgia.

APÊNDICE V

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

1. Afinidade do Projeto Científico-Tecnológico com Linha de atuação científico-tecnológica do PPGRACI – 2 pontos
2. Factibilidade do Projeto Científico-Tecnológico – 2 pontos
3. Domínio do assunto relacionado ao Projeto de Pesquisa – 2 pontos
4. Conhecimento dos detalhes do Projeto Científico-Tecnológico – 2 pontos
5. Desenvoltura – 0,5 ponto
6. Objetividade – 0,5 ponto
7. Firmeza de Propósitos/Motivação – 1 ponto

APÊNDICE VI

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições para o Mestrado Profissional do PPGRACI.	20/05 a 10/06/2022	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Divulgação dos resultados das inscrições (candidatos homologados).	13/06/2022	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito sobre o resultado das inscrições.	14 e 15/06/2022	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Divulgação do resultado das interposições de recursos.	20/06/2022	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
I Etapa - Análise do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista.	27 e 28/06/2022	*Link* a divulgar pelo e-mail do candidato.
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa.	29/06/2022	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito para a I Etapa.	30/06 e 01/07/2022	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Divulgação do resultado das interposições de recursos referentes à I Etapa.	04/07/2022	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
II Etapa – Prova de títulos – Análise de currículo – Divulgação de resultado preliminar a partir das 17 horas (horário Manaus).	05 e 06/07/2022	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito para a II Etapa.	07 e 08/07/2022	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Divulgação do resultado das interposições de recursos referentes à II Etapa e Resultado Final.	12/07/2022	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Reunião com novos alunos	20/07/2022	*Link* a divulgar na página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br

Matrícula dos aprovados	25 e 26/07/2022	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br